



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 107/2025

DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Art. 101 § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a Licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor(a) **MARIA JOSÉ NEVES SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, Distrito de Santo Antonio do Fontoura neste município de São José do Xingu – MT, pelo período de **01 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2027**, totalizando 2 (dois) anos de afastamento sem remuneração, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 01 de setembro de 2025.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
